

EXTRATO - 1ª ADVERTÊNCIA

Local: **CRAS DE SOTURNO** - Avenida Giacomo Silotti, s/n, distrito de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Empresa: **SDS CONSTRUTORA EIRELI**.

Referente ao **Contrato nº 012/2023** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DE SOTURNO, DISTRITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES”.

Em visita técnica realizada após entrega da obra do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Soturno, situado na Avenida Giacomo Silotti, s/n, distrito de Soturno, em Cachoeiro de Itapemirim, foi identificada a necessidade de realizar determinados reparos na edificação, em função do desprendimento do gradil externo, do afundamento na pavimentação de acesso de veículos ao CRAS e do aparecimento de fissuras nas salas de coordenação, auditório e PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família).

Diante do exposto e em estrita observância à “**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**”, integrante do Contrato nº 012/2023, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **ADVERTE, pela primeira vez**, a Empresa **SDS CONSTRUTORA EIRELI**, exigindo o cumprimento integral das condições e disposições contratuais.

Pelo princípio contraditório e ampla defesa, deverá a CONTRATADA se manifestar no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da publicação desta advertência, deve ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas em contrato.

Ressalta-se que o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é um serviço público que oferece assistência social a famílias e indivíduos. Tendo como principal objetivo fortalecer os vínculos familiares e promover a melhoria da qualidade de vida.

A íntegra desta advertência e a descrição detalhada dos serviços contratados, encontram-se registrados nos autos administrativos n.º 46825/2025. Este documento contém todos os detalhes e fundamentos que motivaram a presente advertência.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de junho de 2025

JESSICA DE MELLO
MACHADO:102504
78773

Assinado de forma digital por
JESSICA DE MELLO
MACHADO:10250478773
Dados: 2025.06.11 13:36:35
-03'00'

Jéssica de Mello Machado
Arquiteta - Fiscal da Obra

JOSE SANTIAGO DE
LIMA:46545107704

Assinado de forma digital por JOSE
SANTIAGO DE LIMA:46545107704
Dados: 2025.06.11 13:46:26 -03'00'

José Santiago de Lima
Secretário Municipal de Obras